



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O TRABALHO CONTINUA.
Pm_sitionovo_to@hotmail.com

Decreto nº021 /2018

Em, 15 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Lei Nº 481/2017 de 18 de setembro de 2017.


CONSIDERANDO o Requerimento assinado pela referida servidora na qual solicita a Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular.

DECRETA:

Art. 1º – **CONCEDE** Licença para tratar de interesse particular a servidora **JOSÉLIA BORGES LEAL**, que exerce cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL III**, a mesma está lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida licença terá o período de 03 (Três) anos, a contar de 04 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2018 , Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.



Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal